

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF

Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON

Organização Social FAHECE

PSES: 225602/2025

LOCAL: Videoconferência e/ou presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar).

DATA: 29 de setembro de 2025

HORÁRIO: 14h00min

Portaria nº 224 de 10/02/2025 - DOE nº 22454

Membros da CAF	Representante
Anderson Luiz Kretzer	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Mary Anne Golino de Freitas	Servidores Públicos do CEPON
Janaína Gonçalves Arruda	Servidores Públicos do CEPON
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Douglas Alves Cláudio	Organização Social FAHECE
Bruno Ferreira Rezende	Organização Social FAHECE
Fabiane Mendes de Melo	Regional de Saúde de Florianópolis
Fernando José schmitz	Regional de Saúde de Florianópolis
Talita Cristine Rosinski	Regulação da SES
Otília Cristina Coelho Rodrigues	Regulação da SES

No dia 29 de setembro de 2025, às 14h00min, foi realizada por videoconferência e/ou presencialmente na SES, na sala do Conselho Estadual de Saúde - CES (8º andar) a 2ª Reunião da CAF - Comissão de Avaliação e Fiscalização, do Contrato de Gestão 06/2023, firmado com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, para o gerenciamento e execução dos serviços de saúde do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge - CEPON, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli da Secretaria Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2024;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução – 2º trimestre de 2024;

ITEM III - Informes.

Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução – 1º trimestre de 2024, Análise da Produção Assistencial:** de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão 06/2023 e as metas pactuadas com a Organização Social FAHECE, que foram informadas pelo CEPON e validadas pela Gerência de Acompanhamento e Execução das Metas Contratuais (GAEMC), verifica-se que para as modalidades de Assistência Hospitalar (197,67%), Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023

(125,09%), Atendimento Ambulatorial - Radioterapia (209,52%), Atendimento Ambulatorial - Quimioterapia (125,00%), Cirurgias de Média e Alta Complexidade (110,85%) e SADT Externo (138,14%) ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado. Contudo, a aferição financeira é realizada a cada 06 (seis) meses e consta no Relatório do 2º trimestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: conforme as informações enviadas pelo hospital e validadas pela GAEMC, identifica-se que houve o cumprimento da meta para todos os Indicadores de Qualidade no 1º trimestre de 2024, não havendo impacto financeiro para o período. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 1º trimestre de 2024 (SES 225602/2025)**. Em seguida foi apresentado o **ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 2º trimestre de 2024**, a servidora detalhou sobre a Análise da Produção Assistencial: conforme os dados apresentados pela Organização Social FAHECE/CEPON e aprovados pela GAEMC, verifica-se que para todas as modalidades Assistência Hospitalar - Internações (282,82%), Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas (144,10%), Atendimento Ambulatorial - Radioterapia (211,92%), Atendimento Ambulatorial - Quimioterapia (127,42%), Cirurgias de Média e Alta Complexidade (122,64%) e SADT (142,08%) ficaram acima de 100% da meta, ultrapassando o volume contratado, desta forma, a unidade recebeu 100% do peso percentual para todas as atividades e não houve apuração de desconto financeiro aferido pela GAEMC para o 1º semestre de 2024. Análise dos Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pela unidade e validadas pela GAEMC, a unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo desconto financeiro para o 2º trimestre de 2024. Após as análises, **os membros da CAF presentes na reunião aprovaram o Relatório de Avaliação de Execução, referente ao 2º trimestre de 2024 (SES 225602/2025)**. Por fim, citado **ITEM III - Informes**, não houve informe. Nada mais havendo a tratar, houve o encerramento da reunião, a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Anderson Luiz Kretzer (membro Titular);
Mary Anne Golino de Freitas (membro Titular);
Janaína Gonçalves Arruda (membro Suplente);
Bruno Ferreira Rezende (membro Suplente);
Fabiane Mendes de Melo (membro Titular);
Otilia Cristina Coelho Rodrigues (membro Suplente).

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7O3R2C0T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OTILIA CRISTINA RODRIGUES em 29/09/2025 às 16:15:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:56:01 e válido até 13/07/2118 - 14:56:01.
(Assinatura do sistema)



MARY ANNE GOLINO DE FREITAS TAVES em 29/09/2025 às 16:45:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/03/2020 - 13:28:57 e válido até 05/03/2120 - 13:28:57.
(Assinatura do sistema)



ANDERSON L. KRETZER em 29/09/2025 às 18:59:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:14 e válido até 13/07/2118 - 13:17:14.
(Assinatura do sistema)



FABIANE MENDES DE MELO em 30/09/2025 às 14:30:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/12/2021 - 10:23:35 e válido até 16/12/2121 - 10:23:35.
(Assinatura do sistema)



"JANAINA GONÇALVES ARRUDA" em 02/10/2025 às 16:49:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 13:45:09 e válido até 07/06/2121 - 13:45:09.
(Assinatura do sistema)



BRUNO FERREIRA REZENDE (CPF: 052.XXX.936-XX) em 03/10/2025 às 15:28:25

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 13/11/2024 - 16:06:02 e válido até 13/11/2025 - 16:06:02.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAyMjU2MDJfMjI3NTY4XzlwMjVfN08zUjJDMFQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00225602/2025** e o código **7O3R2C0T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.